



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO INICIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.250121-SAFIN

Às **15h00m** do dia **24 de Fevereiro de 2021**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno junto as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria**.

Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de Habilitação com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME	13.324.940/0001-88	Manoel Percossi Romão Filho
2.	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	26.825.283/0001-02	João Bosco Evangelista Alves

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

Ao fim da análise dos Documentos de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes se teriam alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, as seguintes licitantes:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação



LICITANTE
MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte dos representantes das licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME	SIM	Cumpriu todas as exigências editalícias.
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	NÃO	Apresentou a comprovação de aptidão para a execução dos serviços, porém não registrado no Conselho Regional de Classe, DESCUMPRINDO O ITEM 5.14.2 DO EDITAL e No Atestado de Capacidade Técnica, não apresenta as atividades solicitadas, nem como apresentou o contrato para averiguação, DESCUMPRINDO O ITEM 5.14.3.3 DO EDITAL.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da Proposta de Preços, procedendo à abertura do respectivo envelope.

Logo após realizada a abertura do envelope de Proposta de Preço, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

Ao fim da análise das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes se teriam alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte dos representantes das licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou a seguinte classificação:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Comissão Permanente de Licitação



LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada, foi a empresa MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME - CNPJ: 13.324.940/0001-88, contemplando o valor global de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

Ato contínuo, após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada e VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ	<i>Carla Maria Timbó</i>

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
Livia Maria Farias de Mesquita	<i>Livia Maria Farias de Mesquita</i>
José Fabiano Vieira	<i>José Fabiano Vieira</i>

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME	<i>Manoel P. R. Filho</i>
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	<i>JBR</i>